



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Lagoa Real.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Cardoso Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2/R2VZEYCJPDVFPVHX1PUW

Licitações



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 27.123.359/0001-02, com sede na Rua Constantino Fraga, 9, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo **Bel. RAMON ALVES DE BRITO**, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 23.061 e no CPF/MF sob o N.º 960.267.825-91, para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao contratante, em matéria de Direito Público, acompanhamento e elaboração de pareceres em licitações e processos administrativos, bem como através do ingresso de ações, apresentação de defesas e acompanhamento de processos judiciais junto à Justiça Estadual de 1ª instância (Comarca de Caetité), além de visitas ao ente contratante. Pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretária da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 27.123.359/0001-02, com sede na Rua Constantino Fraga, 9, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao contratante, em matéria de Direito Público, acompanhamento e elaboração de pareceres em licitações e processos administrativos, bem como através do ingresso de ações, apresentação de defesas e acompanhamento de processos judiciais junto à Justiça Estadual de 1ª instância (Comarca de Caetité), além de visitas ao ente contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2020, Processo Administrativo N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: O valor global será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação da empresa **RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 27.123.359/0001-02, com sede na Rua Constantino Fraga, 9, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo **Bel. RAMON ALVES DE BRITO**, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 23.061 e no CPF/MF sob o N.º 960.267.825-91, para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao contratante, em matéria de Direito Público, acompanhamento e elaboração de pareceres em licitações e processos administrativos, bem como através do ingresso de ações, apresentação de defesas e acompanhamento de processos judiciais junto à Justiça Estadual de 1ª instância (Comarca de Caetité), além de visitas ao ente contratante. Pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - BA, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117/0001-90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: **RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 27.123.359/0001-02, com sede na Rua Constantino Fraga, 9, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo empresário o Bel. RAMON ALVES DE BRITO, advogado regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 23.061 e CPF/MF N.º 960.267.825-91.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao contratante, em matéria de Direito Público, acompanhamento e elaboração de pareceres em licitações e processos administrativos, bem como através do ingresso de ações, apresentação de defesas e acompanhamento de processos judiciais junto à Justiça Estadual de 1ª instância (Comarca de Caetitê), além de visitas ao ente contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2020, Processo Administrativo N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Ramon Alves de Brito
Contratada



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **LINDOLFO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.806.228/0001-85, situado à Avenida Luis Viana Filho, 6462, **Edif Wall Street Manhatta Sala 208-B**, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador – BA, neste ato representada pelo **Bel. LINDOLFO ANTÔNIO NASCIMENTO REBOUÇAS**, brasileiro, maior, advogado regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 16.374 e no CPF/MF sob o N.º 568.483.745-04, portador da Carteira de Identidade N.º 4276026 - SSP/BA, para prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto à Subseção Judiciária de Guanambi (**salvo em matéria tributária e previdenciária**); junto ao Ministério Público (estadual e federal), bem como através de visitas ao ente contratante, quando requisitado. Pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretária da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **LINDOLFO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.806.228/0001-85, situado à Avenida Luis Viana Filho, 6462, **Edif Wall Street Manhatta Sala 208-B**, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador – BA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto à Subseção Judiciária de Guanambi (**salvo em matéria tributária e previdenciária**); junto ao Ministério Público (estadual e federal), bem como através de visitas ao ente contratante, quando requisitado.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2020, Processo Administrativo N.º 002/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: O valor global será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 002/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação de **LINDOLFO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.806.228/0001-85, situado à Avenida Luis Viana Filho, 6462, **Edif Wall Street Manhatta Sala 208-B**, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador – BA, neste ato representada pelo **Bel. LINDOLFO ANTÔNIO NASCIMENTO REBOUÇAS**, brasileiro, maior, advogado regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 16.374 e no CPF/MF sob o N.º 568.483.745-04, portador da Carteira de Identidade N.º 4276026 - SSP/BA, para prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto à Subseção Judiciária de Guanambi (**salvo em matéria tributária e previdenciária**); junto ao Ministério Público (estadual e federal), bem como através de visitas ao ente contratante. Pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - BA, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: LINDOLFO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.806.228/0001-85, situado à Avenida Luis Viana Filho, 6462, Edif Wall Street Manhatta Sala 208-B, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador – BA, neste ato representada pelo Bel. LINDOLFO ANTÔNIO NASCIMENTO REBOUÇAS, brasileiro, maior, advogado regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 16.374 e no CPF/MF sob o N.º 568.483.745-04, portador da Carteira de Identidade N.º 4276026 - SSP/BA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto à Subseção Judiciária de Guanambi (**salvo em matéria tributária e previdenciária**); junto ao Ministério Público (estadual e federal), bem como através de visitas ao ente contratante, quando requisitado.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2020, Processo Administrativo N.º 002/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

LINDOLFO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Lindolfo Antônio Nascimento Rebouças
Contratada



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **PAULO DE TARSO SILVA SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.426.886/0001-63, situado à Rua Portugal, 5/7, Edif Status Sala 508, Bairro Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-000, neste ato devidamente representado pelo **Bel. Paulo de Tarso Silva Santos**, inscrito na OAB/BA sob o N.º 20.007 e no CPF/MF sob o N.º 571.192.955-00, portador da Carteira de Identidade N.º 04318885 07 - SSP/BA, para prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao Segundo Grau de Jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitarem junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), bem como junto aos Tribunais de Contas, excluindo **matéria trabalhista, tributária e previdenciária**. Pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretária da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: PAULO DE TARSO SILVA SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.426.886/0001-63, situado à Rua Portugal, 5/7, Edif Status Sala 508, Bairro Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-000.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao Segundo Grau de Jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitarem junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), bem como junto aos Tribunais de Contas, excluindo **matéria trabalhista, tributária e previdenciária**.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2019, Processo Administrativo N.º 003/2019, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: O valor global será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 003/2019, Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação de **PAULO DE TARSO SILVA SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.426.886/0001-63, situado à Rua Portugal, 5/7, Edif Status Sala 508, Bairro Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-000, neste ato devidamente representado pelo **Bel. Paulo de Tarso Silva Santos**, inscrito na OAB/BA sob o N.º 20.007 e no CPF/MF sob o N.º 571.192.955-00, portador da Carteira de Identidade N.º 04318885 07 - SSP/BA, para prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao Segundo Grau de Jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitarem junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), bem como junto aos Tribunais de Contas, excluindo **matéria trabalhista, tributária e previdenciária**. Pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - BA, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu **PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: **PAULO DE TARSO SILVA SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.426.886/0001-63, situado à Rua Portugal, 5/7, Edif Status Sala 508, Bairro Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-000, neste ato devidamente representado pelo Bel. Paulo de Tarso Silva Santos, inscrito na OAB/BA sob o N.º 20.007 e no CPF/MF sob o N.º 571.192.955-00, portador da Carteira de Identidade N.º 04318885 07 - SSP/BA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao Segundo Grau de Jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitarem junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), bem como junto aos Tribunais de Contas, excluindo **matéria trabalhista, tributária e previdenciária**.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2019, Processo Administrativo N.º 003/2019, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo de Tarso Silva Santos – Sociedade Individual de Advocacia
Paulo de Tarso Silva Santos
Contratada



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor do **Bel. PETRÔNIO FARIAS DO AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 21.683 e no CPF/MF sob o N.º 959.744.075-04, portador da Carteira de Identidade N.º 0755004264 SSP/BA, com endereço profissional situado a Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala 301, Comércio, CEP: 40.015-030, Salvador – Bahia, para prestação de serviços advocatícios em todos os processos trabalhistas em que o Município de Lagoa Real figure ou venha figurar como parte, com apresentação de defesa e prática de todos os atos processuais inerentes ao caso concreto em todas as instâncias (1º, 2º e 3º Graus), acompanhando e/ou assumindo os processos em andamento no estágio em que se encontram, após o recebimento das procurações específicas para o foro, acompanhando-os até final decisão, ou até a vigência do presente contrato. Pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretária da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADO: **PETRÔNIO FARIAS DO AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 21.683 e no CPF/MF sob o N.º 959.744.075-04, portador da Carteira de Identidade N.º 0755004264 SSP/BA, com endereço profissional situado a Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala 301, Comércio, CEP: 40.015-030, Salvador – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios em todos os processos trabalhistas em que o Município de Lagoa Real figure ou venha figurar como parte, com apresentação de defesa e prática de todos os atos processuais inerentes ao caso concreto em todas as instâncias (1º, 2º e 3º Graus), acompanhando e/ou assumindo os processos em andamento no estágio em que se encontram, após o recebimento das procurações específicas para o foro, acompanhando-os até final decisão, ou até a vigência do presente contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2020, Processo Administrativo N.º 004/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: O valor global será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 004/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação do **Bel. PETRÔNIO FARIAS DO AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 21.683 e no CPF/MF sob o N.º 959.744.075-04, portador da Carteira de Identidade N.º 0755004264 SSP/BA, com endereço profissional situado a Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala 301, Comércio, CEP: 40.015-030, Salvador – Bahia, para prestação de serviços advocatícios em todos os processos trabalhistas em que o Município de Lagoa Real figure ou venha figurar como parte, com apresentação de defesa e prática de todos os atos processuais inerentes ao caso concreto em todas as instâncias (1º, 2º e 3º Graus), acompanhando e/ou assumindo os processos em andamento no estágio em que se encontram, após o recebimento das procurações específicas para o foro, acompanhando-os até final decisão, ou até a vigência do presente contrato. Pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Lagoa Real - BA, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20.

CONTRATADO: **PETRÔNIO FARIAS DO AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 21.683 e no CPF/MF sob o N.º 959.744.075-04, portador da Carteira de Identidade N.º 0755004264 SSP/BA, com endereço profissional situado a Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala 301, Comércio, CEP: 40.015-030, Salvador – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios em todos os processos trabalhistas em que o Município de Lagoa Real figure ou venha figurar como parte, com apresentação de defesa e prática de todos os atos processuais inerentes ao caso concreto em todas as instâncias (1º, 2º e 3º Graus), acompanhando e/ou assumindo os processos em andamento no estágio em que se encontram, após o recebimento das procurações específicas para o foro, acompanhando-os até final decisão, ou até a vigência do presente contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2020, Processo Administrativo N.º 004/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

PETRÔNIO FARIAS DO AMORIM
Contratado



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor do **Bel. RENATO COTRIM MORAIS**, brasileiro, maior, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 35.835 e no CPF/MF sob o N.º 070.391.056-67, portador da Carteira de Identidade N.º 10057231 68 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ambrosino José dos Santos, 16, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, para prestação de serviços de assistência jurídica aos munícipes carentes, mediante atendimento semanal com a proposição e/ou acompanhamento de processos judiciais na comarca de Caetité - BA, provenientes do atendimento acima citado. Pelo valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretária da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADO: **Bel. RENATO COTRIM MORAIS**, brasileiro, maior, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 35.835 e no CPF/MF sob o N.º 070.391.056-67, portador da Carteira de Identidade N.º 10057231 68 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ambrosino José dos Santos, 16, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assistência jurídica aos munícipes carentes, mediante atendimento semanal com a proposição e/ou acompanhamento de processos judiciais na comarca de Caetité - BA, provenientes do atendimento acima citado.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2020, Processo Administrativo N.º 005/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: O valor global será de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 005/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação do **Bel. RENATO COTRIM MORAIS**, brasileiro, maior, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 35.835 e no CPF/MF sob o N.º 070.391.056-67, portador da Carteira de Identidade N.º 10057231 68 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ambrosino José dos Santos, 16, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, para prestação de serviços de assistência jurídica aos munícipes carentes, mediante atendimento semanal com a proposição e/ou acompanhamento de processos judiciais na comarca de Caetité - BA, provenientes do atendimento acima citado. Pelo valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

Lagoa Real - BA, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20.

CONTRATAO: Bel. **RENATO COTRIM MORAIS**, brasileiro, maior, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA, sob o N.º 35.835 e no CPF/MF sob o N.º 070.391.056-67, portador da Carteira de Identidade N.º 10057231 68 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ambrosino José dos Santos, 16, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência jurídica aos munícipes carentes, mediante atendimento semanal com a proposição e/ou acompanhamento de processos judiciais na comarca de Caetitê-BA, provenientes do atendimento acima citado.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2020, Processo Administrativo N.º 005/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente do contrato é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO COTRIM MORAIS
Contratado